



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 406 / 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de incluir os tributos municipais incidentes na aquisição de unidades habitacionais de programas sociais de moradia no valor total do financiamento do imóvel.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de incluir os tributos municipais incidentes na aquisição de unidades habitacionais de programas sociais de moradia no valor total do financiamento do imóvel.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa se justifica diante dos altos custos enfrentados pelas famílias, especialmente no âmbito dos programas sociais de moradia destinados à população de baixa renda, no momento da aquisição da casa própria, sobretudo no que se refere aos tributos municipais, os quais, muitas vezes, inviabilizam a concretização do sonho da moradia.

Conforme relatado, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) dos beneficiários acabam devolvendo as unidades habitacionais por não conseguirem arcar com esses custos adicionais, o que evidencia a necessidade de revisão dessa política.

A inclusão dos tributos no valor total da aquisição poderá facilitar o pagamento de forma parcelada, reduzindo a inadimplência e garantindo maior efetividade aos programas habitacionais, promovendo, assim, mais dignidade e estabilidade às famílias beneficiadas.

São Pedro, 28 de abril de 2026.


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro	
Indicação Nº 406/2026	
Data: 04/05/2026 Hora: 15:37	
Autor: Aldo Alves da Silva	
Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de incluir os tributos municipais incidentes na aquisição de unidades habitacionais de programas sociais de moradia no valor total do financiamento do imóvel.	

Numero de Protocolo
00662/2026